

Jº

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

A UNIDADE DE MNSL - HEMNSL

SISQUAL



TOMBO: 2774-(102)/MNSL - A

VISTO _____

DATA 07/30/2020

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.858.570/0005-67, estabelecida na Av. Fuad Rassi Esquina com Rua 02, nº 541, QD. 11, Lt. 11/12, SL. 13, Setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, neste ato representada por seu representante legal, em conformidade com seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **SISQUAL – EMPRESA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.454.963/0001-70, estabelecida na Av. Paulista, 1636, 10º Andar, Conj. 1004/1006, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seu ato constitutivo datado de 11/08/2011, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE Nº3522579220-5, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, vêm firmar o presente **TERMO ADITIVO** contratual, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir integralmente, que será regido pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA REFERENTE AO CONTRATO INICIAL E AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE:

Conforme previsto na cláusula 28 do contrato de licença de uso de software, a **CONTRATADA** atualiza o valor do aluguel mensal para R\$2.941,93 (dois mil novecentos e quarenta e um reais com noventa e três centavos) e **prorroga-se o contrato por mais 12 meses, vencendo em 01/03/2021.**

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do contrato não contemplados neste instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de março de 2020.

Carla Borges
DAB/BA: 117.29
OAB/BA: 117.29

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH

Sisqual • Empresa de Pesq. e Desenv. de Sist. de Informação Ltda
CNPJ: 14.454.963/0001-70

SISQUAL – EMPRESA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

Testemunhas:

NOME:

NOME: Thaynara Barbosa Alves

CPF:

CPF: 391.499.758-38

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

Ao Setor de Contratos,

Assunto: Análise de vantajosidade do processo da empresa SISQUAL — EMPRESA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

Objeto: Prestação de serviços para licença de uso das aplicações de software, doravante simples "Software" identificadas: sisqual salary-calc TM, sisqual Quality of Lite Portal TM, sisqual link TM, sisqual time&accessTM

Contrato: SISQUAL-IGH X 107-NSL

Unidade: Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL

A sugestão desta Gerência de Compras e Serviços é aditivar o contrato com a empresa supracitada, uma vez que a empresa contratada oferece um serviço específico de software, se tornando inviável a comparação com outras empresas.

A análise levou em consideração os valores das notas fiscais emitidas em 2020. Que por sua vez, está divergente do contrato original. Não há aditivos publicados na rede interna do Instituto.

Posto isto, ainda que inviável a comparação com outras empresas, o contratado ainda se torna vantajoso se comparado com o serviço ofertado em outras empresas, como sugere o Parágrafo Primeiro do art. 4 do Regulamento de Compras de Goiás no que tange as hipóteses dos incisos III, IV e VI, deste artigo, a empresa contratada deverá comprovar a compatibilidade do preço praticado no mercado, por meio de, pelo menos, uma nota fiscal de outros clientes, com produtos/serviços idênticos ou similares, ou o Serviço de Compras poderá comprovar a compatibilidade de preços através de informações do banco de dados próprio, contratações realizadas pela administração pública, entidades públicas ou privadas do terceiro setor para validação do valor contratado.

Att.


Gerente de Compras Corporativo- IGH

MAPA DE COTAÇÃO 
Analista de Compras: Diego Gondim

DATA: 08/07/2020

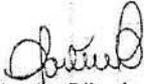
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	SISQUAL - MNSL		SISQUAL - SANTA CASA DE		SISQUAL - ZILNER-BENEFICIA	
			FERNANDO		LINSERFORNIA DE RUISE		SANTA ANTONIA	
			Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	Fornecimento de licença de uso de aplicações de software, quais sejam: sisqual operations cockpit, sisqual integration, sisqual salary-calc, sisqual quality of lite portal, sisqual link, sisqual time&access	1	R\$2.941,43	R\$2.941,43	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$3.561,00	R\$3.561,00
VALOR TOTAL			R\$2.941,43		R\$3.000,00		R\$3.561,00	

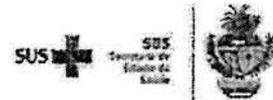
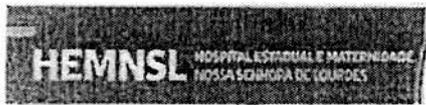
À Tiago Farias
Coordenador de Compras.
OFÍCIO Nº 506/2019.

Trata-se da prorrogação do contrato nº 107-NSL, firmado junto a **SISQUAL – EMPRESA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, referente a prestação de serviço de fornecimento de licença de uso de aplicações de software, quais sejam: sisqual operations cockpit, sisqual integration, sisqual salary-calc, sisqual quality of life portal, sisqual link, sisqual time&access, em prol da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, com vencimento em **01/03/2020**.

Deste modo, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, o qual dispõe no §1º, art. 22, que: *“Exceto os casos em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade, os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses sem que haja realização de novo Processo Seletivo, devendo o IGH, anualmente, nesses casos, avaliar se a prorrogação da avença atende ao princípio da economicidade.”*, segue para o Setor de Compras para elaboração do mapa de cotação, aferindo a vantajosidade da manutenção contratual, de forma que atenda o princípio da economicidade.

Diante do quanto exposto, aguardamos o retorno para confecção do termo aditivo.


Aline Martinele de Oliveira Tonhá
Gerente Jurídica Corporativa



Ofício IGH/HEMNSL nº 085/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 107/NSL

Fornecedor: SISQUAL – EMPRESA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

Alteração nº: 1º ADITIVO

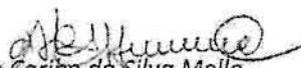
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços para fornecimento de licença de uso das aplicações de software, doravante simplesmente “Software”, a seguir identificadas: sisqual operations cockpit, sisqual integration, sisqual salary-calc, sisqual Quality of Lite Portal, sisqual link, sisqual time&access para a unidade, em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 – Prorrogação por mais 12 meses.

Goiânia - GO, 05 de dezembro 2019.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribe da Silva Mello
Diretora Operacional

ERRATA DO CONTRATO TOMBO 2774 (107) -NSL - LTDA

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 11.858.570/0005-67, neste ato representado pelo **Dr. Paulo Brito Bittencourt**, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, vem, através desse instrumento, retificar o equívoco cometido na elaboração do Contrato 2774 (107) -NSL.

Identificamos que consta no instrumento elaborado, no que tange a sequência da numeração do termo aditivo. Desta maneira, retifica-se conforme descrito a seguir:

- **Onde se lê:** “SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE”.
- **Leia-se:** “PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE”.

Por todo exposto, por se tratar apenas de erro material quando da confecção do instrumento, faz mister retificar o documento mencionado alhures.

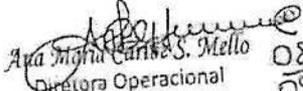
Goiânia/Go, 15 de março de 2020.


Instituto de Gestão e Humanização
Paulo Brito Bittencourt
Superintendente

10. 263916

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 3711, emitido em 04/05/2020 <small>26200595014454953000170</small>	Número da Nota 00003711			
	Data e Hora de Emissão 04/05/2020 17:19:35 Código de Verificação XDXV-HTJQ			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 14.454.953/0001-70 Inscrição Municipal: 4.396.776-0 Nome/Razão Social: SISQUAL - EMPRESA DE PESQ E DESENVOLV DE SIST DE INFORM LTDA Endereço: AV PAULISTA 1636, CJ 1004/1006 - BELA VISTA - CEP: 01310-200 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH CPF/CNPJ: 11.858.570/0005-67 Inscrição Municipal: --- Endereço: Avenida Perimetral S/N, Quadra 37 Lote 74 - Setor Coimbra - CEP: 74630-026 Município: Goiânia UF: GO E-mail: fiscal.mnsl@igh.org.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PR-05861-58L1 Aluguel de software Unidade HEMNSL/IGH 7o Termo Aditivo ao Termo de Transferencia no 001/2013-SES/GO. RETENCAO DE IR 1,5%: R\$ 44,13 PIS/COFINS/CSLL 4,65%: R\$ 136,80 Referente ao período: abril de 2020 FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO EM CONTA DADOS BANCARIOS: (341) Itau Unibanco S.A. Agência / Conta Corrente: 7307 / 37442-6 COM VENCIMENTO PARA 29/05/2020 /				
Termo de Transferência de Gestão - 001/2013 MNSL/IGH CNPJ: 11.858.570/0005-67 MMSL - Maternidade Nossa Senhora de Lourdes Carimbo exigido pelo Art. 119 CTE. 11651/01 NF. Recebida em 06/05/20 <input type="checkbox"/> Medicamentos <input type="checkbox"/> Mat. Hospitalar <input type="checkbox"/> Imobilizado <input type="checkbox"/> Consumo <input checked="" type="checkbox"/> Serviços <input type="checkbox"/> Outras RECEBEMOS Em 06/05/20 Ass.: Amanda O.C. Departamento pessoal				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.941,93				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	44,13	29,42	88,26	19,12
Código do Serviço 02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	2.941,93	2,90%	85,31	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	IBPT	
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 3711, emitido em 04/05/2020; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/05/2020;				

R	VALOR BRUTO	RS	2.941,93
E	IRRF	RS	44,13
T	ISSON	RS	-
E	INSS	RS	-
N	PIS/COFINS/CSLL	RS	136,80
C	VALOR LÍQUIDO	RS	2.761,00
Ó			
S			


 Ana Maria Santos Mello
 Diretora Operacional
 MNSL/IGH
 08/05/2020
 todo

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 3739, emitido em 01/06/2020 <small>20700601014454962000170</small>	Número da Nota 00003739			
	Data e Hora de Emissão 01/06/2020 10:49:54 Código de Verificação WRL4-P4WP			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 14.454.963/0001-70 Inscrição Municipal: 4.395.776-0 Nome/Razão Social: SISQUAL - EMPRESA DE PESQ E DESENVOLV DE SIST DE INFORM LTDA Endereço: AV PAULISTA 1636, CJ 1004/1006 - BELA VISTA - CEP: 01310-200 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA CPF/CNPJ: 15.153.745/0001-69 Inscrição Municipal: ---- Endereço: JOANA ANGELICA 79 - NAZARE - CEP: 40050-001 Município: Salvador UF: BA E-mail: lilia.silva@santacasaba.org.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Suporte técnico em informática e manutenção. RETENÇÃO DE IR 1,5%: R\$ 45,00 PIS/COFINS/CSLL 4,65%: R\$ 139,50 Referente ao período: junho de 2020 FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO COM VENCIMENTO PARA 30/06/2020				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.000,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	45,00	30,00	90,00	19,60
Código do Serviço 02919 - Suporte técnico, instalação, configuração e manutenção de programas e bancos de dados.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	3.000,00	2,90%	87,00	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-	-		IBPT	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 3739, emitido em 01/06/2020; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2020;				

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 3757, emitido em 01/06/2020	Número da Nota 00003757			
	Data e Hora de Emissão 01/06/2020 11:14:28 Código de Verificação X4E2-EK84			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ: 14.454.963/0001-70 Inscrição Municipal: 4.396.776-0 Nome/Razão Social: SISQUAL - EMPRESA DE PESQ E DESENVOLV DE SIST DE INFORM LTDA Endereço: AV PAULISTA 1636, CJ 1004/1006 - BELA VISTA - CEP: 01310-200 Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CLINICA GERIATRICA SANTO ANTONIO LTDA ME CPF/CNPJ: 22.790.978/0001-37 Inscrição Municipal: ---- Endereço: Rua Bela Vista do Cabral 271 - Nazare - CEP: 40055-000 Município: Salvador UF: BA E-mail: financeiro@clinicaflorence.com.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Aluguel de software RETENÇÃO DE IR 1,5%: R\$ 53,41 PIS/COFINS/CSLL 4,65%: R\$ 165,59 Referente ao período: junho de 2020 FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO COM VENCIMENTO PARA 10/07/2020				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.561,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	53,41	35,61	106,83	23,15
Código do Serviço				
02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	3.561,00	2,90%	103,26	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	IBPT	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 3757, emitido em 01/06/2020; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2020.				

À Tiago Farias
Coordenador de Compras.
OFÍCIO Nº 506/2019.

Trata-se da prorrogação do contrato nº 107-NSL, firmado junto a **SISQUAL – EMPRESA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, referente a prestação de serviço de fornecimento de licença de uso de aplicações de software, quais sejam: sisqual operations cockpit, sisqual integration, sisqual salary-calc, sisqual quality of lite portal, sisuqal link, siqua time&access, em prol da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, com vencimento em **01/03/2020**.

Deste modo, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, o qual dispõe no §1º, art. 22, que: *“Exceto os casos em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade, os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses sem que haja realização de novo Processo Seletivo, devendo o IGH, anualmente, nesses casos, avaliar se a prorrogação da avença atende ao princípio da economicidade.”*, segue para o Setor de Compras para elaboração do mapa de cotação, aferindo a vantajosidade da manutenção contratual, de forma que atenda o princípio da economicidade.

Diante do quanto exposto, aguardamos o retorno para confecção do termo aditivo.



Aline Martinele de Oliveira Tonhá
Gerente Jurídica Corporativa

Ofício IGH/HEMNSL nº 085/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 107/NSL

Fornecedor: SISQUAL – EMPRESA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO LTDA.

Alteração nº: 1º ADITIVO

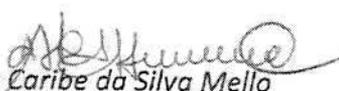
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços para fornecimento de licença de uso das aplicações de software, doravante simplesmente “Software”, a seguir identificadas: sisqual operations cockpit, sisqual integration, sisqual salary-calc, sisqual Quality of Lite Portal, sisqual link, sisqual time&access para a unidade, em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 – Prorrogação por mais 12 meses.

Goiânia - GO, 05 de dezembro 2019.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribe da Silva Mello
Diretora Operacional



Ofício IGH/HEMNSL nº 048/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 107/NSL

Fornecedor: SISQUAL – EMPRESA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

Alteração nº: 2º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

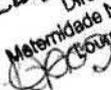
Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços para fornecimento de licença de uso das aplicações de software, doravante simplesmente “Software”, a seguir identificadas: sisqual operations cockpit, sisqual integration, sisqual salary-calc, sisqual Quality of Lite Portal, sisqual link, sisqual time&access para a unidade, em razão do reajuste anual:

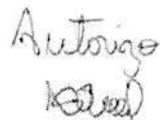
1 – Acréscimo de R\$ 189,09 (cento e oitenta e nove reais e nove centavos) no valor contratual, alterando o valor mensal de R\$ 2.764,97 (dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos) para R\$ ~~2.954,06~~ **2.941,93** (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), conforme previsto na cláusula 28 do Contrato de Licença de uso de software, a partir de 12 de março de 2020.

Goiânia - GO, 02 de abril de 2020.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribe da Silva Mello
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH


Caryssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - MNSL


Rita de Cássia Leal
Diretora Regional Goiás
IGH
08.04.2020

Fwd: Aditivo Sisqual

1 mensagem

2 de abril de 2020 15:58

contratos go <contratos.go@igh.org.br>
Para: Franciois Graciane de Paula <contratos.hmi@igh.org.br>, pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>, marcela silva <marcela.silva@igh.org.br>, ana caribe <ana.caribe@igh.org.br>, mara souza <mara.souza@igh.org.br>
Cc: juliana andrade <juliana.andrade@igh.org.br>

Prezados,

Encaminho para providências no sentido de providenciarem as solicitações.

Atenciosamente,



Alice C. Mota Soares
Analista Administrativo
Diretoria Regional

✉ alice.soares@igh.org.br
☎ (62) 3356.2997
(62) 3396.2958
🌐 www.igh.org.br

----- Forwarded message -----

De: **Juliana Andrade** <juliana.andrade@igh.org.br>
Date: qui., 2 de abr. de 2020 às 15:52
Subject: Fwd: Aditivo Sisqual
To: alice soares <alice.soares@igh.org.br>, contratos go <contratos.go@igh.org.br>
Cc: eliabe araujo <eliabe.araujo@igh.org.br>, Luana Castilho ERG <luana.castilho@igh.org.br>, Fabiana Dorneles <fabiana.dorneles@igh.org.br>

Alice, boa tarde!

Encaminho para conhecimento e providências.

Atenciosamente,



Juliana A. de Andrade
Coord. de Prestação de
Contas -ERG

✉ juliana.andrade@igh.org.br
☎ (62) 3056 2972 - ramal 3916
(62) 96126-0049 / (62) 98564-
5061 (whatsapp)
🌐 www.igh.org.br

----- Forwarded message -----

De: **Vanimeire Leal** <vanimeire.leal@igh.org.br>

Date: qui., 2 de abr. de 2020 às 15:40

Subject: Aditivo Sisqual

To: fiscal huapa <fiscal.huapa@igh.org.br>, <fiscal.hmi@igh.org.br>, Fiscal mnsi <fiscal.mnsi@igh.org.br>

Cc: juliana andrade <juliana.andrade@igh.org.br>, <oracilia.alves@leaoutsourcing.com.br>, Robério Santos <roberio.santos@leaoutsourcing.com.br>

Boa tarde senhores,

Seguem anexo termos de aditivo do Sisqual, por favor deem andamento a solicitação para o setor de contratos, os faturamentos da competência de março, já serão com os valores corrigidos conforme autorização da diretoria administrativa corporativa.

Sds,



vanimeire Leal
Gerente Contabil/Fiscal

✉ vanimeire.leal@igh.org.br

☎ (71) 3277.0850 / 3023.0502
(71) 9 9102-6631

🌐 www.igh.org.br

De: Fernando Zucki - SISQUAL <fernando.zucki@sisqual.com>

Enviada em: terça-feira, 31 de março de 2020 16:10

Para: vanimeire.leal@igh.org.br; Robério Santos <roberio.santos@leaoutsourcing.com.br>

Cc: Bruna Busato Tomei - SISQUAL <bruna.tomei@sisqual.com>; sigevaldo.santana@igh.org.br; Raphael Gonçalves - SISQUAL <raphael.goncalves@sisqual.com>

Assunto: RES: IGH - aditivo IGPM

Boa tarde Vanimeire e Robério,

Em conversa com o Sigevaldo hoje, o mesmo pediu para darmos seguimento aos contratos de renovação. Recebemos recentemente um email da renovação do contrato da Maternidade de Referência Professor José Maria de Magalhães Netto, porém acreditamos que deve ser feito algo para todos juntos.

Abraço e fico no aguardo do vossos retorno urgente.

Abs e até breve!

Fernando Zucki

Diretor Comercial | Sales Manager

fernando.zucki@sisqual.com | M +55 (11) 97610-9199 | T +55 (11) 3807-7719/7729



in f & sisqual.com

Brasil | Espanha | Portugal | Reino Unido | Polónia | Turquia | Arábia Saudita | Colômbia | Angola | Moçambique | Rússia

This e-mail and any attached files are confidential and are intended solely for the use of the individual or entity to which they are addressed. If you are not the original recipient, any use, dissemination, forwarding, printing, or copy of this e-mail is strictly prohibited. If you received this e-mail by mistake, please notify its originator and destroy this message and any attachments.

Este e-mail e todos os ficheiros anexos são confidenciais e deverão ser lidos unicamente pelo indivíduo ou entidade a quem são dirigidos. Se não for o receptor original, todo o uso, disseminação, reenvio, impressão, ou cópia deste e-mail é estritamente proibido. Se receber este e-mail por engano, por favor notifique o remetente e destrua esta mensagem bem como quaisquer anexos.

De: Fernando Zucki - SISQUAL

Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2020 14:59

Para: sigevaldo.santana@igh.org.br; vanimeire.leal@igh.org.br

Cc: Bruna Busato Tomei - SISQUAL <bruna.tomei@sisqual.com>

Assunto: ENC: IGH - aditivo IGPM

Boa tarde Vanimeire e Sigelvado,

Conforme previsto em contrato, segue aditivos para atualizações em relação a 1 ano de prestação de serviços.

Este assunto posso tratar diretamente com vocês ou enviamos para cada unidade?

Abs,

Atenciosamente / Best Regards / Saludos Cordiales,

Fernando Zucki

Diretor Comercial | Sales Manager

fernando.zucki@sisqual.com | M +55 (11) 97610-9199 | T +55 (11) 3807-7719/7729



in f & sisqual.com

Brasil | Espanha | Portugal | Reino Unido | Polónia | Turquia | Arábia Saudita | Colômbia | Angola | Moçambique | Rússia

This e-mail and any attached files are confidential and are intended solely for the use of the individual or entity to which they are addressed. If you are not the original recipient, any use, dissemination, forwarding, printing, or copy of this e-mail is strictly prohibited. If you received this e-mail by mistake, please notify its originator and destroy this message and any attachments.

Este e-mail e todos os ficheiros anexos são confidenciais e deverão ser lidos unicamente pelo indivíduo ou entidade a quem são dirigidos. Se não for o receptor original, todo o uso, disseminação, reenvio, impressão, ou cópia deste e-mail é estritamente proibido. Se receber este e-mail por engano, por favor notifique o remetente e destrua esta mensagem bem como quaisquer anexos.

3 anexos

1º Termo Aditivo. Sisqual x IGH HUAPA.pdf
135K

1º Termo Aditivo. Sisqual x IGH MNSL.pdf
137K